

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Câmara Municipal de Cerro Azul
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE OS VALORES DE DIÁRIAS
DECORRENTES DE VIAGENS A SERVIÇO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição da Mesa Diretora, APROVOU e Eu, JOSIELI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O valor das diárias de que trata a Resolução nº 001/2005, é reajustado conforme dispõe seu artigo 4º e passa a vigorar conforme tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE E VEREADORES	R\$ 489,93	R\$ 612,42
SERVIDORES	R\$ 285,79	R\$ 408,28

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 18 de janeiro de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:05EBD701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>